



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS  
FISIOLÓGICAS (PPGMCF)  
CAMPUS URUGUAIANA - RS



## PASSO A PASSO PARA QUALIFICAÇÃO DA TESE DE DOUTORADO

### Antes da Qualificação

1. O processo para Exame de Qualificação deve ser solicitado pelo (a) pós-graduando (a) no prazo máximo de 36 meses da data de ingresso;  
I – No exame de qualificação (a) pós-graduando (a) deve apresentar resultados preliminares, e indicadores para a futura conclusão do projeto de tese.
2. O estudante será examinado em particular por uma banca constituída por três professores, indicados pelo Colegiado Local, sendo um Externo à Instituição Associada, não sendo permitida a presença do orientador na arguição;
3. Verificar junto à secretaria da pós-graduação do PPGMCF, ou diretamente com o (a) orientador (a) o procedimento para o agendamento da sala, no mínimo, trinta (30) dias antes da data da qualificação.
4. Se todos os requisitos exigidos pelo PPGMCF foram cumpridos, o (a) pós-graduando (a) deverá preencher todas as informações para a solicitação da formação de banca, respeitando as normas do PPGMCF através do link online, disponível na página do PPG, trinta (30) dias antes da data da respectiva qualificação;
5. O preenchimento do formulário (acessado pelo *link*) gerará o **Anexo I**, o qual será enviado automaticamente para o *e-mail* do(a) solicitante pós-graduando(a);  
**Nota:** A falta do preenchimento de qualquer campo mencionado no formulário inviabilizará a abertura do processo de qualificação.
6. Assim que o (a) pós-graduando (a) finalizar de preencher o formulário, irá receber o retorno através do *e-mail* com o arquivo do **Anexo I**, o qual deverá ser **enviado o mais breve possível** para a secretaria da pós-graduação (sec.pos.uruguaiana@unipampa.edu.br) devidamente assinado.
7. Em um momento oportuno o formulário original (**Anexo I**) deverá ser entregue na secretaria da pós-graduação com as devidas assinaturas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS  
FISIOLÓGICAS (PPGMCF)  
CAMPUS URUGUAIANA - RS**



9. No caso da necessidade de testar a apresentação, utilizar equipamentos, toalhas, bandeiras, multimídia da sala da *webconferência* para defesas por teleconferência, a responsabilidade de providenciar tais equipamentos e serviços será do (a) orientador(a);

**Nota:** Recomenda-se fazer teste para checar a qualidade do sinal da rede de internet para a defesa por *webconferência* com o local(is) onde se encontrar(em) o(s) membro(s) externo(s). Contudo, salientamos que o pós-graduando (a) ou o orientador (a) deverá abrir um chamado com antecedência no STIC local do Campus Uruguaiana para agendar este serviço no *link*: <https://chamados.unipampa.edu.br/>

10. Após o recebimento dos documentos supracitados e a aprovação da banca, a secretaria do PPGMCF enviará os convites para a banca examinadora e, assim, formalizar o procedimento.

11. Caberá ao (a) pós-graduando (a) consultar os membros da banca e orientador (a) referente à forma que desejam receber o exemplar da dissertação ou tese, digital (PDF) ou impresso para, então, enviá-la em quinze dias (15) dias úteis, antes da data da defesa.

### **No dia da Qualificação**

1. A qualificação da tese é feita em sessão pública, sendo o evento organizado e divulgado à comunidade pela secretaria e coordenação do PPGMCF;

2. O pós-graduando (a) deverá chegar à sala agendada para sua qualificação, no mínimo, uma hora antes do horário do início agendado para a defesa de modo que os equipamentos requeridos sejam testados adequadamente;

3. Caso a qualificação ocorra fora do horário de atendimento dos setores envolvidos, o pós-graduando deverá verificar junto ao seu orientador a necessidade da retirada da chave ou equipamentos em data anterior;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS  
FISIOLÓGICAS (PPGMCF)  
CAMPUS URUGUAIANA - RS**



4. A documentação necessária para a ocasião da qualificação deverá ser retirada pelo (a) orientador (a) na secretaria da pós-graduação do PPGMCF, após a comunicação da secretária informando que estão prontos;
5. O pós-graduando (a) terá um tempo máximo de quarenta e cinco (45) minutos para fazer a apresentação geral da sua qualificação, sendo a seguir arguido pelos membros da Comissão Examinadora, que disporá de trinta (30) minutos para cada membro, com igual tempo para a réplica do pós-graduando;
6. Em caso de não aprovação do (a) pós-graduando(a), uma nova sessão do exame de qualificação de doutorado deverá ser realizada no prazo máximo de seis meses;
7. A não aprovação do (a) pós-graduando (a) na segunda sessão do exame de qualificação implicará no desligamento do Programa;
8. Fará jus à aprovação no Exame de Qualificação o (a) pós-graduando (a) que obtiver o conceito final **Suficiente** para continuação dos estudos.

**Este documento informativo foi baseado no Regimento Local do PPGMCF.**